

PL 4.096/2020

Autor: Bira do Pindaré

Data da 05/08/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -

Código Penal, para prever a aplicação da pena em dobro aos crimes contra a honra cometidos mediante a criação, divulgação, produção ou compartilhamento de informação ou notícia que

sabe ser falsa por meio da internet.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

.

Texto

Apense-se à(ao) PL-215/2015.

Despacho:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 15/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados